

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL Secretaria Municipal da Fazenda Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e 'NOTA CZS'	Número do RPS	Número da nota 76
	Data da emissão da nota 19/09/2017 12:02:04	
	Data do fato gerador 19/09/2017 12:02:04	
	Código de verificação FV8PDNLP	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia: SESC UNIDADE DE TURISMO E LAZER DE CRUZEIRO DO SUL
 Nome/Razão social: SERVIÇO SOCIAL DO COMERCIO
 CPF/CNPJ: 03.616.827/0009-70 Inscrição municipal: 9651
 Endereço: R RODOVIA AC 405 KM 06 - ESTRADA DO AEROPORTO Número: S/N Bairro: ZONA RURAL CEP: 69980-000
 Complemento:
 Município: Cruzeiro do Sul UF: AC
 E-mail: laguiar@ac.sesc.com.br Site:

Inscrição estadual:
 Telefone: (68) 3311-0096
 Celular: (68) 99984-8330

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: EVANDRO LUZIA
 CPF/CNPJ: 890.011.416-68 Inscrição municipal:
 Endereço:
 Complemento:
 Município: UF:
 E-mail: carololiveirass1406@hotmail.com Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
SERVIÇO DE HOSPEDAGEM	162,0000	1,0000	162,0000	162,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	162,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 162,00		Valor líquido = R\$ 162,00		Crédito tributário = R\$ 0,00	

Códigos dos serviços:

09.01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).

CNAE:

5510-8/01 - Hotéis

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	162,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Imune
 Situação tributária do ISSQN: Não tributável
 Local da prestação do serviço: Cruzeiro do Sul

Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas leis 17.407/2008 e 17.408/2008.
 Os serviços referentes a esta NFS-e são isentos/imunes.
 Situação desta NFS-e: Imune

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 21,79 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 8,10 (5,00%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade